Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8236 Pág: C4
21 JUL. 2018

AUT. 64
PL. 84

LEI Nº. 062/2018

Súmula:- Denomina de **JULIA RENCZKOWSKI**, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Ibaté – Núcleo Habitacional Marcos Freire, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de **JULIA RENCZKOWSKI,** a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Ibaté – Núcleo Habitacional Marcos Freire, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de julho de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 23 / 07 / 2018